

Senado Federal Secretaria Geral da Mesa Secretaria de Comissões Coordenação de Comissões Especiais Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Oficio nº 24/2017 - CME - Lei Kandir

Brasília, 14 de setembro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor Marconi Perillo Governador de Goiás

Assunto: Convite para audiência pública (Requerimento nº 3/2017 – CME - Lei Kandir)

Senhor Governador,

No intuito de instruir os trabalhos da Comissão Mista Especial sobre a Lei Kandir, criada pelo Requerimento nº 2, de 2017, do Congresso Nacional, criada com o objetivo de oferecer propostas sobre a alteração da Lei Kandir no que se refere à compensação da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios, por conta da perda de receita decorrente de desoneração do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), e com fulcro no art. 58 da Constituição Federal, convido Vossa Excelência para participar de audiência pública nesta Comissão, a ser realizada no dia 27 de setembro de 2017, às 14:30, no Plenário nº 3 da Ala Senador Alexandre Costa—Anexo II do Senado Federal.

Atenciosamente,

Senadora Lúcia Vânia

Vice-Presidente

no exercício da Presidência